



## MARINHA DO BRASIL

### COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

#### NOTA À IMPRENSA

Rio de Janeiro-RJ.  
Em 30 de dezembro de 2020.

A Marinha do Brasil (MB), por intermédio do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN), informa que a Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (CPRJ) e suas organizações militares subordinadas (Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá, Delegacia da Capitania dos Portos em Angra dos Reis, Agência da Capitania dos Portos em Paraty) atuam como Agentes da Autoridade Marítima, possuindo como atribuições e competências a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana no mar e a prevenção da poluição hídrica, proveniente de embarcações e plataformas, conforme preceitua a Lei nº 9537/97 (LESTA) e o seu regulamento, Dec. 2596/98 (RLESTA).

A CPRJ informa que, em 31 de dezembro, assim como ocorre em todos os anos, realizará inspeção naval em embarcações que estejam navegando nas praias de Copacabana, Flamengo, Niterói (Icaraí) e Itaipu, praias da orla do Rio de Janeiro e Costa Verde, em continuidade a Operação Verão 2020/2021, conduzida pela Marinha do Brasil para garantir a segurança da navegação. Além disso, os militares da CPRJ, também serão distribuídos por clubes e marinas (Marina da Glória, Iate Clube do Rio de Janeiro, Clube Naval Charitas, Clube de Regatas Guanabara, Iate Clube Icaraí e Bella Marina) para inspecionar os barcos de turismo náutico e de esporte e recreio com pretensão de navegar, de forma a evitar que embarcações que não possuam os requisitos de segurança exigidos pelas normas estejam no mar.

Os tripulantes e passageiros das embarcações poderão colaborar com a fiscalização, adotando as seguintes medidas:

1. Verificar a lotação da embarcação e se a mesma está com excesso de passageiros. Embarcações de passageiros são obrigadas a afixar, em local visível, a sua lotação e o telefone da Capitania dos Portos da região. Caso a informação sobre a quantidade de passageiros na embarcação não seja de fácil acesso, sugere-se que o passageiro não realize o embarque e entre em contato com a CPRJ, pelo telefone 2104-5480;

---

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

[www.marinha.mil.br](http://www.marinha.mil.br)



2. Certificar que a embarcação possui coletes salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes, se estão posicionados em local de fácil acesso e estão em bom estado de conservação. Exija dos tripulantes que façam a demonstração de uso;
3. Observar o estado geral da embarcação, quanto à conservação, limpeza e arrumação;
4. Confirmar se a embarcação está homologada para a atividade a que se propõe (transporte de passageiros, por exemplo).

Ressalta-se que a responsabilidade pela segurança dos tripulantes e passageiros é do proprietário/comandante/piloto da embarcação e estes devem respeitar as normas de segurança da Autoridade Marítima. A segurança de todos depende da atitude individual em observar, respeitar e exigir o cumprimento das normas de segurança e da postura respeitosa em relação aos demais navegantes.

A CPRJ esclarece também que as questões relacionadas ao estado de saúde dos tripulantes são tratadas pela Autoridade Sanitária (ANVISA e Secretarias Estadual e Municipal de Saúde) com o conhecimento deste Agente da Autoridade Marítima e da Autoridade Portuária, com atuações apenas dentro dos limites das respectivas competências. Além disso, enfatiza-se que a permissão para realização de festas em embarcações, situações que possam ocasionar poluição sonora e a exigência de uso de máscara devem ser analisadas e observadas de acordo com os Decretos emitidos conforme as determinações de cada Prefeitura local, não cabendo à Marinha do Brasil este tipo de fiscalização.

Cabe destacar que a Marinha incentiva e considera importante a participação da comunidade, que pode ser feita pelos telefones 185 (número para emergências marítimas e pedidos de auxílio), (21) 2104-5480 e (21) 97299-8300 (diretamente com a CPRJ, para outros assuntos, inclusive denúncias).

Contato:

Seção de Comunicação Social do Comando do 1º Distrito Naval

Telefone: (21) 2104-5763 / (21) 99367-7032

E-mail: [assessoriaimprensa1dn@gmail.com](mailto:assessoriaimprensa1dn@gmail.com)

